07/12/2022 - Ata número 29/2022 - Sessão Extraordinária

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na Sede de Reuniões do Poder Legislativo Municipal de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, José Valdir dos Santos, Marcus Vinicius Braz Santos, Marcio Edriano Rottini, Tiago Roberto Santos da Silva e ausência justificada dos vereadores João Carlos Venturin, Jonas Ferreira de Andrade e Karla Mayara Gubert. Realizou-se a 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 2022, presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Fernando Mantuvamni**. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os vereadores. Deu-se então a **ORDEM DO DIA: Proposições em primeira votação: Emenda Supressiva 01/2022,** que tem por finalidade *Suprima-se a totalidade da redação do artigo 5º do Projeto de Lei nº 71/2022, de 16.11.2022***.** Esta emenda foi aprovada com quatro votos. Os vereadores Marcus, Marcio, José Valdir e João Nelson foram favoráveis e o Vereador Tiago foi contrario. **Projeto de Lei nº 71/2022,** que tem por finalidade *Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências***.** Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação junto com a Emenda Supressiva 01/2022 com quatro votos. Os vereadores Marcus, Marcio, José Valdir e João Nelson foram favoráveis e o Vereador Tiago foi contrario. **Proposições em segunda votação: não há.** Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Poder Legislativo Municipal declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas do Poder Legislativo Municipal nº 012/2022, na folha nº 08. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de dois mil vinte e dois.